PORTARIA Nº 078, de 10 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais do Contrato Nº 57/2014, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) tendo como objeto a prestação de serviços e venda de produtos para o IFRS – Campus Alvorada:

Fiscal Administrativo:
Antônio Fernando Burkert Bueno - SIAPE 1799642

Fiscal Técnico:
Cláudia Cristina Ludwig dos Santos - SIAPE 2156521

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

* O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.